



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA NR. 23/2024

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO -----

-----Presenças: Senhores Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Secretário, António Ricardo Nunes Eusébio e Tesoureira, Mariana Soeiro Varela ---

-----Não houve faltas. -----

-----Início da reunião: Catorze horas e trinta minutos (14H30). -----

-----APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR -----

----- Tendo sido previamente distribuídos exemplares aos membros e não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

EM COFRE:

----- Caixa Sede	6.864,29 €
----- Fundo de maneo – Serv. Administrativos	350,00 €
----- Fundo de maneo – CTT	200,00 €
----- Fundo fixo de caixa – Serv. Agricultura	50,00 €
----- Fundo fixo de caixa – Loja	50,00 €
----- Fundo fixo de caixa – C. Int. José Luís Peixoto	50,00 €
----- Fundo fixo de caixa – Piscinas	0,00 €

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DEPÓSITOS:

----- Conta à ordem nº. 99753004	83.143,49 €
----- Conta à ordem nº. 2461233059 (Rendas)	31.676,01 €

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:

----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo - P. Sor - D/O	217.333,41 €
---	--------------



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo - Avis – D/O	21.212,63 €
----- Cx. Créd. Agríc. Mútuo – Avis – C. Int. José Luís Peixoto .	0,00 €
----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo – Avis – D/P Normal	850.000,00 €
----- TOTAL	1.210.929,83 €
----- Operações orçamentais	1.155.822,93 €
----- Operações de tesouraria	55.106,90 €

PAGAMENTOS: Para conhecimento da Junta, foram presentes documentos comprovativos dos pagamentos efetuados entre os dias 17 e 25 de setembro de 2024, que totalizam a importância global de **101.895,34 € (cento e um mil oitocentos e noventa e cinco euros de trinta e quatro cêntimos)**. -----

----- HORÁRIO DE TRABALHO – ESTATUTO TRABALHADOR ESTUDANTE -----

-----Está presente email da Assistente Operacional Maria Gabriela Ferreira Varela, a solicitar que lhe seja concedido o Estatuto de Trabalhador Estudante, para frequentar as aulas do 2º./3º. Ano do Curso de Recursos Humanos e Comportamento organizacional, no Instituto Politécnico de Tomar, no ano letivo 2024/2025. -----

----- Mais solicita que lhe seja permitido adotar a modalidade de horário de trabalho de jornada contínua afim de poder frequentar as aulas, não prejudicando o trabalho na entidade empregadora. -----

----- **Após a devida análise, o executivo deliberou autorizar de acordo com o solicitado e legislação em vigor.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO – DAVID NOGUEIRA -----

-----Está presente email do Assistente Operacional, Senhor David Nogueira, a solicitar que lhe seja concedido licença sem remuneração pelo período de 1 ano, com



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

início no próximo dia 4 de outubro, devido a problemas de saúde de sua cónjuge, sendo necessário ausentar-se do país. Pede ainda a compreensão da Junta de Freguesia por não ter respeitado o prazo de 90 dias para efetuar o pedido, de acordo com a legislação em vigor, por ser de cariz urgente. -----

----- Após a devida análise, o executivo deliberou autorizar a licença sem remuneração de longa duração, nos termos e efeitos do nº. 1 do artigo 280º. da Lei nº. 35/2014 de 20 de junho, de acordo com o solicitado. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

-----ADJUDICAÇÃO CONTRATUAL, DE UMA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS -----

----- Na sequência do ajuste direto para aquisição de serviços destinada a desenvolver trabalhos inerentes aos Serviços Administrativos, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nr. 18/2009 de 29 de janeiro, na sua atual redação, estão presentes os seguintes documentos: -----

1 – Proposta e documentos apresentados pela concorrente; -----

2 - Proposta de Adjudicação;-----

3 – Informação de cabimento; -----

4 – Minuta do Contrato;-----

----- O executivo depois de analisar decidiu o seguinte: -----

1 – Aprovar todos os documentos apresentados e adjudicar a aquisição de serviços a Joana Sofia Péguinho Rodrigues; -----

2 – Solicitar os documentos de habilitação exigíveis nas alíneas b), d), e), e h) do artº. 55º. do CCP; -----

3 – Aprovar a minuta de contrato e autorizar a senhora Presidente nos termos do nr. 3 do artº. 106 do CCP, a outorgar o mesmo.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA REFERENTE À TERCEIRA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS, PARA O ANO DE 2024. -----

----- Está presente proposta referente à segunda Alteração Modificativa ao Orçamento para o ano de 2024, da Junta de Freguesia de Galveias, que importa tanto na receita como na despesa no valor de **1.200,00 € (mil e duzentos euros)**, a qual não se transcreve devido a ser extensa, dando-se aqui por integralmente reproduzida, e ficando em anexo à presente ata de que passará a fazer parte integrante. -----

-----**O executivo depois de analisar, deliberou aprovar a mesma, e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, conforme determina a alínea a) do nr. 1 do artº. 16º. da Lei nr. 75/2013 de 12 de setembro.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----ADJUDICAÇÃO DA SUCATA -----

-----Em seguimento à oferta pública, para venda da sucata, propriedade da Freguesia de Galveias, está presente relatório referente à venda aproximada de 2.000 kgs. de sucata, através de hasta pública, o qual não se transcreve, dando-se aqui por integralmente reproduzido, a fim de se proceder à devida homologação. -----

-----**Após a devida análise, o executivo decidiu adjudicar a referida sucata à firma Recurso Inesgotável, Lda. de Carregueira, pelo valor de 0,205 €/Kg, por considerar que o valor se enquadra no âmbito dos preços atualmente praticados no mercado.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

----- REPARAÇÃO DO EDIFÍCIO DO POSTO DA GNR – ENVIO DE ORÇAMENTO -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----De acordo com o solicitado pelos serviços, está presente orçamento de construção civil, apresentado pela empresa “Batalla & Pinto, Lda., de Galveias, para reparação do pilar do portão da frente e reboco em 108 m² de muros no edifício do Posto da Guarda Nacional Republicana, pelo valor de 3.200,00 € (três mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- **Após a devida análise, o executivo deliberou concordar com o orçamento proposto para a realização das referidas obras, por ajuste direto simplificado, remetendo ao Sector de Aprovisionamento para os procedimentos julgados necessários.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- CORTIÇA FALCA – APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA -----

-----Está presente ofício da empresa SEDACOR – Sociedade Exportadora de Artigos de Cortiça, Lda., apresentando a melhor proposta para a compra de cortiça falca, e enumerando as causas fundamentais para o decréscimo do valor abaixo proposto: -----

----- *“Como é do conhecimento geral, com a instabilidade geopolítica que os conflitos atuais estão a gerar, os mercados de produtos de cortiça a nível mundial estão voláteis e sem perspetiva de estabilidade a médio/longo prazo, o que origina uma falta de confiança e garantia de rentabilidade às grandes empresas distribuidoras de isolamentos para a construção civil”.* -----

----- Por todos estes condicionantes, veem apresentar proposta de 6,50 € €/arropa.

----- Mais informam que tendo em conta a instabilidade económica e social que atravessamos futuro nos reserva, este valor manter-se-á até 31 de janeiro de 2024. --

----- **Após a devida análise, o executivo deliberou aceitar a proposta apresentada pela SEDACOR, Lda., e manter o valor da prestação de serviços**



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

para 2,00 €/arroba, acrescido do valor do IVA se o mesmo for devido, até que os referidos valores se mantenham. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

-----PEDIDO DE INCENTIVO À 1ª. INFÂNCIA-----

-----Está presente requerimento apresentado pelos senhores “Paulo Sérgio Ferreira de Lima e Elisangela Silva de Lima ” a solicitarem o pedido de incentivo à 1ª. Infância para o seu filho “*Arthur Silva de Lima*”. -----

-----O executivo depois de analisar o pedido e atendendo que está em conformidade com o respetivo regulamento, de acordo com informação dos serviços, decidiu atribuir, desde que os progenitores não sejam devedores à Junta de Freguesia de Galveias. -----

-----Aprovado por unanimidade. -----

-----CONSTITUIÇÃO DE LISTA DE CANDIDATOS A JUÍZES SOCIAIS PARA CAUSAS DE COMPETÊNCIA DOS TRIBUNAIS DE FAMÍLIA E MENORES -----

-----Está presente email do Município de Ponte de Sor, e de acordo com abordagem tida na reunião de CLAS em 03/07/2024, a solicitar a indicação de 4 pessoas, duas efetivas e 2 suplentes para constituição da lista de candidatos a Juízes Sociais do concelho de Ponte de Sor. Este procedimento é uma das formas de participação popular na administração da justiça, que se encontra consagrada na Constituição da República Portuguesa, que prevê a possibilidade da intervenção de juízes sociais no julgamento de questões em que se justifique uma especial ponderação dos valores sociais ofendidos, nomeadamente nos processos de promoção e proteção, processo tutelares educativos e processo de apadrinhamento civil. -----

----- Após a devida análise, o executivo decidiu indicar uma lista de quatro candidatos a Juízes Sociais do concelho de Ponte de Sor, após contactos com



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

galveenses nas diversas áreas. -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADA AO
DESLADROAMENTO DO OLIVAL DAS HERDADES DE TORRE DE
SEPÚLVEDA E CANTARINHO -----

-----Os serviços de agricultura através da informação interna nº. 56/2024, sugerem, dado a Junta não dispor de mão-de-obra disponível para esse tipo de trabalhos, proceder-se a uma prestação de serviços destinada ao desladrimento nos olivais das Herdades da Torre de Sepúlveda e Cantarinho, devendo os trabalhos serem sempre coordenados pelos serviços.-----

-----**O executivo concordou com a proposta apresentada pelos serviços, e deliberou proceder à referida prestação de serviços, por ajuste direto simplificado, remetendo ao Sector de Aprovisionamento para os procedimentos julgados necessários.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----AQUISIÇÃO, POR CONSULTA PRÉVIA, DE SEMENTES E
ADUBOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA -----

Está presente informação/proposta apresentada pelo senhor Secretário, destinada à aquisição, por consulta prévia, de sementes e adubos, a fim de ser dado início à execução de sementeiras nos serviços agrícolas da Junta de Freguesia. -----

-----**O executivo depois de analisar todos os documentos decidiu concordar e iniciar o procedimento de aquisição.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

----- OFERTA PÚBLICA PARA A VENDA DE PINHAS MANSAS –
HERDADES DAS COUTADAS, TORRE DE SEPÚLVEDA, LARANJEIRA,
TREMELGAS, VALE PENEDO E VINAGRES -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Está presente informação interna nº. 60 dos Serviços de Agricultura a informar que estão disponíveis para venda as pinhas mansas, em modo de produção biológica, localizadas nas Herdades das Coutadas, Torre de Sepúlveda, Laranjeira, Tremelgas, Vale Penedo e Vinagres.-----

-----**A Junta depois de analisar a informação decidiu proceder à respetiva venda a publicitar através de aviso, conforme se indica:-----**

- As propostas deverão ser entregues até às 11H00 do dia 8 de outubro de 2024, por mão própria, na sede da Junta de Freguesia de Galveias, através de carta fechada, ou para o e-mail geral@jfgalveias.pt devendo sempre mencionar, quer no rosto do sobrescrito, quer no assunto do e-mail, “ Oferta Pública para a venda das pinhas das Herdades da Junta de Freguesia de Galveias”;-----

- A abertura das propostas será no dia 8 de outubro de 2024, pelas 11H15;-----

- O pagamento será feito pela totalidade no ato da adjudicação;-----

- O critério de adjudicação será da proposta que apresentar o valor mais elevado;-----

- A colheita deverá ser efetuada dentro do período devidamente autorizado pelas entidades competentes;-----

- A guarda das pinhas ficará por conta do comprador após a referida adjudicação.------

- A Junta reserva o direito de entrega se o preço não lhe convier;-----

-----**Aprovado por unanimidade.-----**

-----OFERTA PÚBLICA PARA VENDA DE SOBREIROS SECOS E AZINHEIRAS SECAS A ABATER NAS HERDADES DE TREMELGAS, CANTARINHO, LAANJEIRA, VINAGRES E VALE PENEDO-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Está presente informação nº. 59/2024 dos Serviços de Agricultura, para a venda de sobreiros secos e azinheiras secas, localizados nas Herdade abaixo indicadas, devidamente marcados com tinta branca conforme se indica: -----

- Herdade das Tremelgas: 143 sobreiros e 5 azinheiras; -----
- Herdade do Cantarinho: 276 sobreiros e 24 azinheiras; -----
- Herdade da Laranjeira (sul): 126 sobreiros e 2 azinheiras; -----
- Herdade dos Vinagres: 70 sobreiros e 1 azinheira; -----
- Herdade de Vale Penedo: 740 sobreiros e 91 azinheiras; -----

----- **O executivo depois de analisar concordou vender nas seguintes condições:**

- **Publicitar através de Edital a afixar nos lugares públicos, e contactar os possíveis interessados;** -----
- **As propostas deverão ser devidamente assinadas pelos proponentes, contendo a respetiva identificação, seguidamente ser colocadas em sobrescrito devidamente fechado que deve mencionar no rosto “Oferta pública para venda de sobreiros secos e azinheiras secas” até às 11H00 do dia 8 de outubro de 2024.**
- **A abertura das propostas será nesse mesmo dia pelas 11H30;** -----
- **As propostas deverão referir-se ao preço por árvore;** -----
- **Definir como critério de adjudicação o valor de mais alto preço;** -----
- **No ato da adjudicação será efetuado 50% e os restantes 50% serão pagos no início dos trabalhos;**-----
- **É expressamente obrigatório o arranque das árvores antes do corte e na totalidade do lote;** -----
- **No que respeita às cepas, estas deverão ser devidamente rachadas e efetuada a respetiva regularização da cova, não devendo esta ficar aberta;** -----
- **Caso alguma das árvores identificada para abate, apresente indícios de reflorescimento, não se autoriza o abate;** -----
- **Os trabalhos deverão ter a seguinte ordem:** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- **1 - Derrube das árvores na totalidade;** -----

----- **2 - Corte e transporte da lenha;** -----

----- **3 - Rachar a cepa e regularização da cova;** -----

----- **Todos os trabalhos devem ser devidamente planeados e acompanhados pelos Serviços de Agricultura.** -----

- **A Junta reserva o direito de entrega se o valor não lhe convier;** -----

----- **O executivo concordou e aprovou por unanimidade.** -----

----- 1001 MEMÓRIAS DO ALENTEJO -----

-----De acordo com proposta apresentada pela empresa História e Memória para inclusão de informações e a promoção de Galveias, está presente informação nº. 16/2024 de 17 de setembro dos Serviços Sócio-Culturais, entendendo que a proposta apresentada é muito interessante e capaz de atingir um público diversificado, e no caso concreto de Galveias, atingir os Galveenses espalhados pelo mundo. Neste sentido sugerem que se aceite a proposta da empresa na modalidade 1 com um custo de 500,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, que permitirá a ocupação de 5 páginas com informação e promoção de Galveias, numa revista a publicar no mês de setembro de 2025 e a gravação de um episódio de 30 segundos sobre e com Galveias.

----- **Após a devida análise, o executivo decidiu não aderir à proposta apresentada, considerando a data prevista para a sua publicação.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- DESDOBRÁVEL PROMOCIONAL DO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO JOSÉ LUÍS PEIXOTO -----

-----No seguimento do projeto de desdobrável elaborado pela empresa responsável pela museografia do Centro de Interpretação, está presente informação interna nº. 18/2024 dos Serviços Sócio-Culturais, sugerindo a edição de 5.000 exemplares do referido desdobrável, tendo em conta que este será um documento de



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

distribuição aos visitantes, mas também quando da promoção externa do Centro de Interpretação José Luís Peixoto. -----

----- **Após a devida análise, o executivo decidiu adquirir 3.000 exemplares do referido folheto pelo valor de 580,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, remetendo aos serviços para a concretização da referida aquisição.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----CONCERTO DO LANÇAMENTO DO CD WOODWING SUMMERCAMP -----

-----Está presente email da Associação Cultural Arte Piacere a enviar informações para o estágio de lançamento do CD Woodings Summercamp 2024, que propõem que decorra no fim de semana de 1, 2 e 3 de novembro, culminando com o concerto de lançamento no dia 2 de novembro, pelas 21.30 horas, no Mercado de Galveias. -----

----- Mais informam que será necessário o fornecimento de refeições nos dias indicados, dormidas, se possível, no edifício do Mercado e fariam aí o pequeno-almoço e os banhos seriam nas piscinas como é habitual. -----

----- **Após a devida análise, o executivo decidiu apoiar a Associação no lançamento do CD gravado em Galveias aquando da realização Estágio de Verão que decorreu no passado mês de agosto, com a oferta de refeições e dormidas no período em que decorre o estágio de lançamento do CD Woodwing Summercamp.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----REGULAMENTO DE APOIO A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS – SOCIEDADE FILARMÓNICA GALVEENSE -----

-----A Sociedade Filarmónica Galveense, envia os documentos solicitados, de acordo com o Regulamento de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos, solicitando apoio à atividade com vista à continuidade ou incremento de projetos, cedência de



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

equipamentos, espaços físicos e meios técnicos e logísticos para desenvolver as suas atividades em 2024, conforme plano de atividades apresentado.

-----O executivo depois de analisar o processo referente aos pedidos de apoio destinado ao desenvolvimento normal da atividade da Coletividade e informação dos serviços, decidiu apoiar de acordo com as diversas atividades a realizar. ----

-----Aprovado por unanimidade. -----

-----REGULAMENTO DE APOIO A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FREGUESIA DE GALVEIAS -----

-----A Associação de Solidariedade de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Galveias, envia os documentos solicitados, de acordo com o Regulamento de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos, solicitando apoio financeiro no valor de 1.000,00 € (mil euros) para desenvolver as suas atividades a partir da presente data até ao final de 2024, conforme plano de atividades apresentado. -----

-----O executivo depois de analisar o processo referente ao pedido de apoio financeiro destinado ao desenvolvimento normal da atividade da Associação e informação dos serviços, decidiu atribuir um subsídio, de acordo com o solicitado. -----

-----Aprovado por unanimidade. -----

-----19º. FESTIVAL DE BANDAS FILARMÓNICAS – GALVEIAS/2024

----- A Sociedade Filarmónica Galveense, de acordo com o seu Plano de Atividades para o corrente ano, vai realizar no próximo dia 26 de outubro (sábado), o seu 19º. Festival de Bandas Filarmónicas, com a presença das Bandas da Coletividade, Banda da Sociedade Musical União Vimieirense - Vimieiro e Sociedade Filarmónica Progresso Matos Galamba – Alcácer do Sal. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Assim, solicitam o apoio da Junta para o fornecimento do jantar convívio destinado aos executantes das Bandas participantes, dirigentes e convidados (\pm 130 refeições) e brindes (2 livros “Memórias de Galveias”, 2 guiões da freguesia e 3 caixas de vinho “Marques Ratão”) para oferecer às Bandas convidados e Maestros das 3 bandas e a cedência do Mercado – Edifício Multiusos para a realização dos concertos. -----

----- **Após a devida análise, o executivo decidiu apoiar a Coletividade na organização do seu 19º. Festival de Bandas Filarmónicas, de acordo com o solicitado, nomeadamente no fornecimento de refeições e oferta de brindes para as Bandas participantes e Maestros.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----PEDIDO DE TRANSPORTE – SOCIEDADE FILARMÓNICA GALVEENSE-----

-----A Direção da Sociedade Filarmónica Galveense, vem através de email solicitar a cedência da carrinha de 9 lugares para o próximo dia 28 de setembro (sábado) para deslocação da Banda da Coletividade a Fronteira, para participarem numa procissão, com partida de Galveias pelas 16.30 horas, e regresso provável pelas 20.00 horas.-----

----- Mais informam que o responsável pela condução da carrinha é o funcionário da Autarquia, senhor Carlos Valente. -----

-----**O executivo após analisar o pedido, decidiu ceder a viatura de nove lugares à Sociedade Filarmónica no dia e horário indicado.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----G’UVENTUDE – CAMINHADA SOLIDÁRIA -----

-----Está presente email da G’uventude – Associação de Jovens de Galveias a informar que irá realizar no próximo dia 6 de outubro, o evento “Caminhada



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Solidária”, solicitando para o efeito a disponibilização de uma carrinha para servir de apoio durante o percurso. -----

----- **Após a devida análise, o executivo deliberou apoiar de acordo com o solicitado, remetendo aos Serviços Operativos para o devido conhecimento. -----**

----- **Aprovado por unanimidade. -----**

-----ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS DE GALVEIAS –
SOLICITAÇÃO DE INTALAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO -----

-----Está presente email da Associação de Solidariedade de Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia de Galveias a solicitar a cedência do Mercado – Edifício Multiusos para realização do almoço de Natal da Associação, com data prevista para 15 de dezembro/2024 (domingo). -----

----- **Após a devida análise, o executivo decidiu remeter aos serviços que coordenam o agendamento dos espaços públicos, e informar a Associação que formule o pedido de acordo com o regulamento em vigor. -----**

----- **Aprovado por unanimidade. -----**

-----PORTUGAL AIR SUMMIT 2024 - CONVITE -----

-----De acordo com email da presidência do Portugal Air Summit 2024, o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor e o Presidente da Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, têm a honra de convidar a Senhora Presidente para a 7ª. Edição do Portugal Air Summit que decorre de 10 a 12 de outubro, no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, e cuja a sessão de abertura está marcada para o dia 10 de Outubro pelas 9.30 horas. -----

----- Por questões de logística e planeamento, solicitam que até ao dia 30 de setembro, os informem quais os dias do evento em que estarão presentes. -----

----- **Após a devida análise, o executivo decidiu informar que a Junta de**



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Freguesia se fará representar na referida sessão de abertura pela Senhora Mariana Soeiro Varela, Tesoureira da Junta. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DA SALA CULTURAL JOSÉ LUÍS PEIXOTO -----

-----Está presente requerimento apresentado pelo Senhor António Manuel Laranjeira Pinto a solicitar a cedência da Sala Cultural José Luís Peixoto com a finalidade de realizar um almoço convívio no dia 26 de outubro de 2024. -----

-----Após a devida análise o executivo decidiu informar que o espaço solicitado está ocupado com a realização do 19º. Festival de Bandas Filarmónicas a organizar pela Sociedade Filarmónica Galveense, podendo no entanto ser cedido o espaço do Refeitório Escolar para a realização do referido almoço convívio. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES - SALA CULTURAL JOSÉ LUÍS PEIXOTO E MERCADO MULTIUSOS -----

-----A Federação de Bandas Filarmónicas do Distrito de Portalegre, no âmbito do trabalho desenvolvido pelas três orquestras no enriquecimento das bandas/orquestras do distrito, tendo como principais parceiros as associadas e autarquias locais, definiu o plano de trabalhos no que concerne a ensaios, solicitando o apoio da Junta de Freguesia na cedência de instalações da Sala Cultural José Luís Peixoto e o Mercado Multiusos para o dia 27 de dezembro, no período das 9.30 às 18.00 horas para realização do ensaio/estágio da OJAA – Orquestra Juvenil do Alto Alentejo. -----

----- Após a devida análise, o executivo deliberou autorizar a cedência dos espaços, de acordo com o solicitado, remetendo aos serviços para o devido



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

conhecimento. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar sendo dezassete horas e cinquenta minutos, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, e eu, Carlos Manuel Casaca Valente, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ÍNDICE DA ATA NR. 23 DE 26/09/2024

APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR.....	1
RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.....	1
HORÁRIO DE TRABALHO – ESTATUTO TRABALHADOR ESTUDANTE	2
PEDIDO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO – DAVID NOGUEIRA	2
ADJUDICAÇÃO CONTRATUAL, DE UMA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3
APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA REFERENTE À TERCEIRA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS, PARA O ANO DE 2024.	4
ADJUDICAÇÃO DA SUCATA	4
REPARAÇÃO DO EDIFÍCIO DO POSTO DA GNR – ENVIO DE ORÇAMENTO	4
PEDIDO DE INCENTIVO À 1ª. INFÂNCIA	6
CONSTITUIÇÃO DE LISTA DE CANDIDATOS A JUÍZES SOCIAIS PARA CAUSAS DE COMPETÊNCIA DOS TRIBUNAIS DE FAMÍLIA E MENORES	6
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADA AO DESLADROAMENTO DO OLIVAL DAS HERDADES DE TORRE DE SEPÚLVEDA E CANTARINHO	7
AQUISIÇÃO, POR CONSULTA PRÉVIA, DE SEMENTES E ADUBOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA	7
OFERTA PÚBLICA PARA A VENDA DE PINHAS MANSAS – HERDADES DAS COUTADAS, TORRE DE SEPÚLVEDA, LARANJEIRA, TREMELGAS, VALE PENEDO E VINAGRES	7
OFERTA PÚBLICA PARA VENDA DE SOBREIROS SECOS E AZINHEIRAS SECAS A ABATER NAS HERDADES DE TREMELGAS, CANTARINHO, LAANJEIRA, VINAGRES E VALE PENEDO	8
1001 MEMÓRIAS DO ALENTEJO	10
DESDOBRÁVEL PROMOCIONAL DO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO JOSÉ LUÍS PEIXOTO	10
CONCERTO DO LANÇAMENTO DO CD WOODWING SUMMERCAMP	11
REGULAMENTO DE APOIO A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS – SOCIEDADE FILARMÓNICA GALVEENSE	11



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

REGULAMENTO DE APOIO A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FREGUESIA DE GALVEIAS ...	12
PEDIDO DE TRANSPORTE – SOCIEDADE FILARMÓNICA GALVEENSE.....	13
G'UVENTUDE – CAMINHADA SOLIDÁRIA	13
ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS DE GALVEIAS – SOLICITAÇÃO DE INTALAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO	14
PORTUGAL AIR SUMMIT 2024 - CONVITE	14
PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DA SALA CULTURAL JOSÉ LUÍS PEIXOTO	15
PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES - SALA CULTURAL JOSÉ LUÍS PEIXOTO E MERCADO MULTIUSOS	15